



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA N° 31 /2023

**DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE
SERVIDORA.**

A **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV**, da **LOM** e considerando o interstício de dois anos de efetivo exercício da servidora abaixo relacionada, resolve baixar a seguinte Portaria:

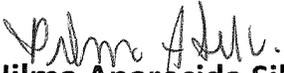
Art. 1º Concede a Progressão a Servidora abaixo relacionada para o seguinte padrão de vencimento:

Viviane Santos Taborna – SVE-11

Art 2º Conforme artigo 12 parágrafo único da lei municipal 2.301/2018, os efeitos desta resolução retroagem ao dia 14 de abril de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de abril de 2023


Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 18/04/23 a 25/04/23


Responsável